

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0061/2016, DE 12 DE MAIO DE 2016

Revoga a portaria BTV.0065/2015, de 29/07/2015 e designa servidores para compor a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Boituva.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Memorando 027/DPE/PRE, de 27 de março de 2015 e Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** REVOGAR, a portaria BTV.0065/2015, de 29 de julho de 2015.
- **Art. 2º -** INSTITUIR, a Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva.
- **Art. 3º -** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva.

SERVIDORES	PRONTUÁRIOS	
LUCIANA LORANDI HONORATO DE ORNELLAS	20.145-5 Poner!	
ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	14.722-9	
FABIANA ZILOCCHI MARCONDES	20.872-3 Hotorcor	dy
FELIPE NUNES GAIA	14.050-8	1
LIVIA PEREIRA DE PAULA	13.362-0	
MARY GRACE PEREIRA ANDRIOLI	20.758-5	
REGIANE MIRANDA DE ANDRADE	12.329-8	
SÉRGIO TADEU ALBARDEIRO	20.404-3	

- **Art.** 4º A Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva tem como objetivo, seguir as políticas de formação continuada de professores do IFSP, aprovada pela Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.
- **Art. 5º -** Cada membro da Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva terá dedicação de 01 hora semanal para realização das atividades da comissão.

3

Publicado em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 6º - A Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva tem até o dia 07 de julho de 2016 para conclusão das atividades.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

almi 20 80

Publicado em:

___/___/___